

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decanía do Centro de Tecnologia
Escola Politécnica
Sección de Actividades Gerenciais
Sección de Pessoal

PORTRARIA Nº 13283, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Escola Politécnica da UFRJ, conforme previsto no §2º do art. 15 da Instrução Normativa PR4/UFRJ nº 186, de 25 de agosto de 2025:

§2º Cada Unidade Organizacional deverá designar uma Comissão Setorial de Acompanhamento do PGD/UFRJ, nos moldes da Comissão Central de que trata o §2º do art. 7º da Resolução CONSUNI nº 181/2023, garantindo a representação da gestão, dos agentes públicos e estudantes ou usuários dos serviços.

Art. 2º A Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD da Escola Politécnica da UFRJ terá as seguintes atribuições, conforme Art. 47 da Instrução Normativa 186:

- I - auxiliar nos cadastramentos em sistema informatizado e na implementação do PGD na Unidade Organizacional;
- II - operacionalizar o PGD da Unidade;
- III- orientar as chefias das unidades de execução e os participantes;
- IV - mediar eventuais conflitos decorrentes da implementação e realização do PGD, quando acionada;
- V - dar ampla divulgação desta Instrução Normativa e das regras para participação da sua unidade no PGD;
- VI – cumprir as regras dispostas nesta Instrução Normativa;
- VII – Definir regras e observações relevantes no ato da adesão e/ou execução do PGD, no sistema informatizado, quando implementado.

Art. 3º A Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ da Escola Politécnica da UFRJ será composta pelos seguintes membros:

LUCIANA FERREIRA MACHADO, SIAPE 1124588;

LUIZ OTÁVIO DE SOUZA SILVA, SIAPE 1959095;

NAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO, SIAPE 3040536 e

RAQUEL MARIA GALDINO DE SOUSA, SIAPE 1497483.

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 11786, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA DO ROSÁRIO VAZ MORGADO

DIRETORA DA ESCOLA POLITÉCNICA



Documento assinado eletronicamente por **Claudia do Rosario Vaz Morgado, Diretor(a)**, em 01/12/2025, às 04:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6117632** e o código CRC **1519E28D**.

Referência: Processo nº 23079.265587/2025-59

SEI nº 6117632

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>